



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº230, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a seguinte servidora para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

NOME	CPF	RG
Ana Paula Granadier Bueno	101.XXX.XXX-60	13.XXX.XXX-9

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco. (03/062025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº230, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a seguinte servidora para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

NOME	CPF	RG
Ana Paula Granadier Bueno	101.XXX.XXX-60	13.XXX.XXX-9

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco. (03/062025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração